



## **EDITAL N.º 031 /2021 – PROPESP/UFAM** **PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS– 2021**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPESP, tendo em vista o que dispõe na Decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação-CPPG, de 25 de setembro de 2020, torna público o Edital referente a chamada de Apoio à Publicação de Livros, com pagamento de auxílio ao pesquisador.

### **1 DOS OBJETIVOS DESTES EDITAL**

1.1 Este edital se destina ao pagamento de Auxílio ao Pesquisador para apoiar a publicação de livros, priorizando aqueles cujo Qualis Livros (em vigência) é uma dimensão importante no Processo de Avaliação da Pós-Graduação pela CAPES.

### **2 DAS DIRETRIZES PARA O APOIO**

2.1 As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador à PROPESP, através do email [publicacaolivros@ufam.edu.br](mailto:publicacaolivros@ufam.edu.br), contendo ofício com assinatura do Coordenador do PPG e o formulário em anexo, em um único PDF.

2.2 As solicitações deverão atender aos seguintes critérios:

2.2.1 O pesquisador responsável pelo encaminhamento da solicitação de apoio em resposta a este Edital deverá ser servidor efetivo da UFAM e credenciado como professor permanente a pelo menos um dos Programas de Pós-Graduação da UFAM;

2.2.2 O pesquisador responsável deve pertencer a um grupo/diretório de pesquisa do CNPq, cadastrado e certificado na UFAM.

2.2.3 A UFAM e a CAPES (conforme art. 01 da Portaria 206, de 04 de setembro de 2018) deverão obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como instituições apoiadoras do trabalho, devendo a denominação institucional incluir “Universidade Federal do Amazonas e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior”.

2.2.4 O pesquisador deverá obrigatoriamente orientar pelo menos um aluno do Programa de Iniciação Científica da UFAM, bolsista ou não.

2.3 O livro a ser publicado deve ser inédito e temático, associado à pesquisa acadêmica, podendo ser de autoria única ou em coautoria, bem como livros organizados com contribuições de autores na forma de capítulos.

2.3.1 No caso de livro em forma de coletânea de textos (capítulos), o requerente deve ser organizado e o livro deverá ter a indicação da coordenação do PPG.

2.3.2 A versão final do livro deve ser enviada, juntamente, com a documentação para o email [publicacaolivros@ufam.edu.br](mailto:publicacaolivros@ufam.edu.br), no momento da inscrição, somente em meio digital.

*SC.*



2.3.3 O livro a ser submetido, no presente edital, não poderá ter recebido apoio financeiro para pagamento de sua publicação.

### **3 DO MECANISMO DE APOIO**

3.1 Será concedido apoio individual, como Auxílio ao Pesquisador referente a um livro de acordo com o descrito no item 3.3.

3.2 As solicitações devem ser realizadas em formulário próprio (em anexo) em nome do pesquisador solicitante, contendo também a versão final do livro, somente digital.

3.3 Para este edital serão apoiados 10 livros no total da seguinte forma: Apoio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por professor/pesquisador. Cada professor/pesquisador poderá ser contemplado uma única vez neste edital.

### **4 DOS PRAZOS**

4.1 Os prazos estão descritos no Anexo II (Cronograma)

### **5 DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 As despesas serão financiadas dentro dos recursos do PROAP/CAPES da UFAM, no valor global de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

### **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 As propostas serão analisadas por uma Comissão de Especialistas, a ser designada pela PROPESP.

6.2 A Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

- a) utilização do Qualis livros (em vigência) como critério de avaliação no documento de área, conforme item 1 deste edital (20 pontos).
- b) livro resultado de orientação de tese ou dissertação de docente do programa (20 pontos).
- c) coletânea com a participação de docentes em publicação conjunta com orientandos pertencentes aos programas de pós-graduação da UFAM (10 pontos).
- d) coletânea com a participação apenas de docentes dos programas de pós-graduação da UFAM (5 pontos).

6.3 Em caso de empate, os seguintes pontos serão analisados:

- a) será priorizado o programa de pós-graduação que não tenha sido contemplado com proposta no edital de apoio a publicação de livro 2020.
- b) proposta de proponente com maior número de orientações.

*Sc.*



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Departamento de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação – DAV/PROPESP.



## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Casos Omissos deste Edital serão resolvidas pela PROPESP e Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da UFAM.

Manaus, 26 de julho de 2021

**Prof<sup>ª</sup>. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAM



**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE APOIO AO PESQUISADOR –**  
**INCENTIVO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS**  
**REQUERIMENTO**

À Sra.

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Senhora Pró-Reitora,  
Vimos solicitar Apoio ao Pesquisador – Incentivo à Publicação de Livros, com base nas informações abaixo prestadas e anexas.

Apoio para:

Publicação de Livro

Assinale os itens anexados ao processo e declaração para solicitação de Apoio:

uma cópia digital do livro ;

Declaro que o livro submetido à apreciação neste edital não recebeu apoio financeiro para pagamento de sua publicação, oriundo de outra(s) fonte(s).

Nome do Requerente:	
Departamento/Unidade:	
Título do Livro:	
Nome da Editora (se for o caso):	
Área de Avaliação na CAPES :	
Nível Qualis*:	

*SC.*



Grupo de Pesquisa da UFAM ao qual o pesquisador está vinculado.		
Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da UFAM:		

GP: Líder ou Membro

PPG: Credenciado como Docente Permanente

**8 As informações acima prestadas conferem com os nossos registros oficiais.**

	Nome	CPF	SIAPE	ASSIANTURA
<b>Pesquisador</b>				
<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>		<b>Conta/Corrente:</b>	

Manaus, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura)  
Pesquisador Requerente

\_\_\_\_\_  
**De acordo do Coodenador (Nome e assinatura)**  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFAM



## ANEXO II

CRONOGRAMA *	
Lançamento do edital	26/07/2021
Período de inscrição através do formulário: <a href="https://www.propesp.ufam.edu.br/">https://www.propesp.ufam.edu.br/</a>	30/08/2021 a 10/10/2021
Resultado parcial no site da PROPESP. <a href="https://www.propesp.ufam.edu.br/">https://www.propesp.ufam.edu.br/</a>	22/10/2021
Entrega de recurso referente resultado parcial	25/10/2021 a 26/10/2021
Divulgação do resultado final	01/11/2021

*SC.*